

RETIFICAÇÕES**Retificação da autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 41 de 14 de fevereiro de 2012)

(2012/C 46/05)

No índice da capa e na página 5, no título:

em vez de: «Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 87.º e 88.º do Tratado CE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções»,

deve ler-se: «Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 107.º e 108.º do TFUE — A respeito dos quais a Comissão não levanta objeções».
